



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2010-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2010-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DODF de 01 de janeiro de 2011, Edição Especial, e a empresa LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.812.107/0001-83, denominada CONTRATADA, com sede na (o) Travessa Ribeiro Roma, nº100, Cordeiro, Recife/PE, CEP:50.711-160, Telefones: (81) 3226-8080 e (81) 9944-0555; com filial situada na (o) na (o) SAAN Quadra 1 lote 550 Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 50.711-160, Telefones: (61) 3202.6441 e (61) 9219.2122, E-mails: mluiza@loquipe.com.br e fredfilho@loquipe.com.br, neste ato representada por MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 404.459 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº. 428.185.321-91, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.006.483/2010, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2010-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Ajuste por mais 6 (seis) meses, a contar de 25/05/2012 a 25/11/2012, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mantendo-se a frota a atual frota de veículos.

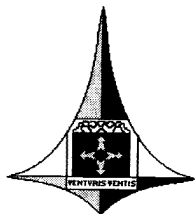
2.2. O presente ajuste tem valor mensal de R\$ 56.545,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

“Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900
Fone: (61) 3348-6168/3348-6171
E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



- I- Unidade Orçamentária: 23901
- II- Programa de Trabalho: 10122600785170052
- III- Natureza da Despesa: 339039
- IV- Fonte de Recursos: 10000000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 16.963,50 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco pontos percentuais) do valor do Contrato, conforme § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

Brasília, 24 de 05 de 2012.



RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE


MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO
LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

TESTEMUNHAS:


(Ass.)

(Nome)


Layane Pêgo de Sousa Dib
Técnico Administrativo Assessora
DCC / UAG / SES / Mat. 145.765-9

(Ass.)

(Nome)


Carlos Victor L. C. Fortes
Assessor
Metrícula 1.432.739-2

“Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900
Fone: (61) 3348-6168/3348-6171
E-mail: contratos.ses@gmail.com



Govorno do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR N° 9075 / 2012	DATA PAGAMENTO 06/06/2012
-------------------------------------	-------------------------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP ENDEREÇO SAAN QUADRA 01 LOTE 550	CPF / CNPJ 07.812.107/0001-83 CIDADE BRASILIA	TELEFONE 32026441 UF CEP DF 70632100
ESPECIFICAÇÃO CAUÇÃO	COD.RECEITA N° DOCUMENTO 9041 OF.N.0143/2012 - SES	
INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N.02-0775-02-0022736, COMO GARANTIA CONTRATUAL AO CONTRATO DE N.44/2010-SES-DF, VIGENCIA PARA 21.12.2012.		VALOR 17.500,00

Autenticação

Núcleo de Tesouraria Geral/GEFIN/DGAF/SUFIN/SEF

DATA 06/06/2012

Matrícula: _____

Getúlio João da Silva
GETES/COGEF/SUTES/SEF
Gerente

Recebi em
06.06.12

Nicolle Dumont do Nascimento
Técnico Administrativo
Matrícula 1441072-0